

JOSIMAR
DIONISIO:07219
275480
Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.03.29 10:21:19
-03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE OLIVENCA**, inscrito no CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com endereço RUA PADRE CÍCERO Nº. 145, na cidade de OLIVENÇA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSIMAR DIONÍSIO** portador da Cédula de Identidade nº 2.108.822, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.192.754-80, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8.666/93, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2023, homologado em 29/03/2023, integrante do Processo Administrativo nº 01090022/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com endereço AV A, SN, CEP 55293970, representada por SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, Carteira de identidade nº 7679226, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente visando atender as necessidades do município de Olivença/AL** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

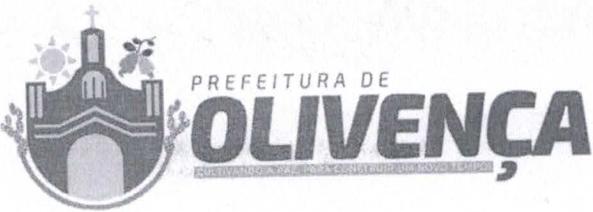
3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avencidas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8.666/93, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
17

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
Dados: 2023.03.29 17:33
-03'00'



EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a licitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

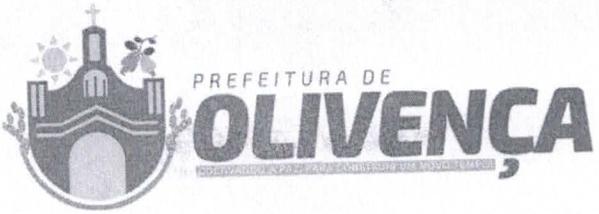
6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de OLIVENÇA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.03.29
10:22:15 -03'00'



8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

JOSIMAR
DIONISIO:07219
275480

Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.03.29 10:22:42
-03'00'



pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSIMAR
DIONISIO:0
721927548
0

Assinado de forma digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275
480
Dados: 2023.03.29
10:23:11 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117

Assinado de forma digital por
VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.29 17:35:01 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OLIVENÇA, 29 de março de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	13,09	Total: 654,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PAUTA BRANCA	Modelo: AGENDA EM A4 TAM 21X14	



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Descrição: AGENDA - AGENDA, AGENDA PERMANENTE - PÁGINAS EM PAPEL OFÍCIO A4, NO TAMANHO 21 X 14CM, 5CM, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, UM DIA POR PÁGINA, CAPA EM PAPEL COUCHÉ, POLICROMIA, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 13,09** Total Item: 654,50

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 049	29,04	Total: 1.016,40
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: RENDICOLLA	Modelo: COLA SILICINE 11MM PCT C/ 1KG	

Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. PACOTE COM 1KG.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 29,04** Total Item: 1.016,40

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 032	21,93	Total: 548,25
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: RENDICOLLA	Modelo: COLA SILICINE 7,5MM PCT C/ 1KG	

Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. PACOTE COM 1KG.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 21,93** Total Item: 548,25

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 089	30,67	Total: 306,70
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: ACRIMET	Modelo: DISPENSADOR DE BLO DE PAPEL	

Descrição: DISPENSADOR, POLIESTIRENO INJETADO, BLOCO PAPEL RECADO, BASE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, POP-UP, PRETA, 95 X 85 X 50 MM - DISPENSADOR, MATERIAL POLIESTIRENO INJETADO, APLICAÇÃO BLOCO PAPEL RECADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, POP-UP, COR PRETA, DIMENSÕES 95 X 85 X 50 MM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 30,67** Total Item: 306,70

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 002	11,12	Total: 556,00
Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: PREMIER	Modelo: BORRACHA P/ LAPÍS CX C/ 40 UND	

Descrição: BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LATEX NATURAL, TIPO ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, O FORMATO RETANGULAR, NUMERO 40, NA COR BRANCA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES. CAIXA COM 40 UNID.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,12** Total Item: 556,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 092	5,44	Total: 244,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CREDEAL	Modelo: CADERNO ESPIRAL C/ 96 FOLHAS	

Descrição: CADERNO TIPO ESCOLAR - CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS

Quantidade: 45 **Valor Unit.: 5,44** Total Item: 244,80

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 047	6,70	Total: 335,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CREDEAL	Modelo: CADERNO ESPIRAL C/ 200 FOLHAS	

Descrição: CADERNO TIPO ESCOLAR - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 - 200 FOLHAS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 335,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 009	3,93	Total: 196,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CREDIAL	Modelo: CADERNO C/ 96 FOLHAS	



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Descrição: CADERNO PAUTADO ESPIRAL, CAPA FLEXÍVEL, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, 4 X 1, 96 FOLHAS.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,93	Total Item: 196,50
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 052	7,73	Total: 1.576,92
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CREDIAL	Modelo: CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS
---------	--------------	----------------	-----------------------------------

Descrição: CADERNO TIPO ESCOLAR - CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - MATERIAL: NÃO RECICLADO - 96 FOLHAS.

Quantidade: 204	Valor Unit.: 7,73	Total Item: 1.576,92
-----------------	-------------------	----------------------

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 089	12,14	Total: 607,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CREDIAL	Modelo: CADERNO ESPIRAL 200 FOLHAS
---------	--------------	----------------	------------------------------------

Descrição: CADERNO TIPO ESCOLAR - CADERNO ESPIRAL. FORMATO UNIVERSITÁRIO; 10X1; COM CAPA JRA, EM CORES; 200 FOLHAS, BRANCAS; ESPIRAL PLÁSTICA

Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,14	Total Item: 607,00
----------------	--------------------	--------------------

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 035	56,51	Total: 1.808,32
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ACRIMET	Modelo: CAIXA CORRESP TRIPLA
---------	--------------	----------------	------------------------------

Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA , MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO - CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO

Quantidade: 32	Valor Unit.: 56,51	Total Item: 1.808,32
----------------	--------------------	----------------------

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 097	4,32	Total: 453,60
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ALAPLAST	Modelo: ARQUIVO MORTO
---------	--------------	-----------------	-----------------------

Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA, (360X135X225) MM, NA COR VARIADA

Quantidade: 105	Valor Unit.: 4,32	Total Item: 453,60
-----------------	-------------------	--------------------

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 034	34,81	Total: 1.740,50
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: COMPACTOR	Modelo: CANETA ESFER. COR AZUL CX C/ 50
---------	-----------------	------------------	---

Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, COR AZUL. CAIXA COM 50 UND.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 34,81	Total Item: 1.740,50
----------------	--------------------	----------------------

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 081	5,48	Total: 164,40
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GLINORTE	Modelo: COLA ISOPOR C/ 90G
---------	--------------	-----------------	----------------------------

Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. EMBALAGEM TUBO C/90G. MATERIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,48	Total Item: 164,40
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 002	3,11	Total: 155,50
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: ACC	Modelo: COLCHETE TAM 12 CX C/ 72
---------	-----------------	------------	----------------------------------

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.29
17:25:39 02/00



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Descrição: COLCHETE - COLCHETE, MATERIAL: LATÃO, TIPO: GANCHO, TAMANHO: 12, CAIXA COM 72 UNID.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,11	Total Item: 155,50
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 059	11,25	Total: 562,50
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: ACC	Modelo: COLCHETE Nº 15 CX C/ 72
---------	-----------------	------------	---------------------------------

Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 15. CAIXA COM 72 UNID.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,25	Total Item: 562,50
----------------	--------------------	--------------------

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 096	34,84	Total: 5.226,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEONORA	Modelo: PEFURADOR P/30FLS
---------	--------------	----------------	---------------------------

Descrição: PERFURADOR 2 FUROS 30 FOLHAS

Quantidade: 150	Valor Unit.: 34,84	Total Item: 5.226,00
-----------------	--------------------	----------------------

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 091	21,39	Total: 1.069,50
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANDISK	Modelo: PENDRIVE 32GB
---------	--------------	----------------	-----------------------

Descrição: PENDRIVE 32GB, INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 32 GB. VELOCIDADE: 10MB/S DE LEITURA E 5MB/S DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,39	Total Item: 1.069,50
----------------	--------------------	----------------------

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 028	41,80	Total: 2.090,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TEK BOND	Modelo: ADESIVO SELANTE
---------	--------------	-----------------	-------------------------

Descrição: ADESIVO SELANTE TIXOTRÓPICO MONOCOMPONENTE, BAIXO MÓDULO, ANTI-FUNGO E DE CURA ACÉTICA. SUA CURA OCORRE EM TEMPERATURA AMBIENTE E NA EXPOSIÇÃO À UMIDADE DO AR.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 41,80	Total Item: 2.090,00
----------------	--------------------	----------------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 19.312,39

VIVA

Assinado de forma digital

DISTRIBUIDORA DE por VIVA DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS

LTD:20008831000117

0117

Dados: 2023.03.29

17:35:56 -03'00'